



PREFEITURA DE
ALFREDO CHAVES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO MUNICIPAL N.º 2185-N, 25 DE FEVEREIRO DE 2025.

EMENTA: Torna sem efeito o Decreto Municipal nº 2182-N de 21 de fevereiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,

DECRETA:

Art.1º. Torna sem efeito o **DECRETO MUNICIPAL N.º 2185-N**, que regulamenta normas para o exercício da função de Diretor Escolar, nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino de Alfredo Chaves.

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Alfredo Chaves/ES, 25 de fevereiro de 2025.


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL

PREFEITO MUNICIPAL